



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 817/2024

Mococa, 14 de novembro de 2024 -

CÂMARA MUNICIPAL		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2499	14/11/24	(M)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação desta Douta Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos motivos a seguir:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar a permuta de área pública por área particular, objetivando a construção de um nova rotatória na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, para acesso à Rua Merchid Naufel, nesta cidade.

Há, no local, em fase final de acabamento, a construção de um grande complexo comercial (supermercado com shopping center, incluindo uma academia, restaurante, lanchonete de *fast-food* e, em breve, uma possível farmácia), fato este que necessita melhorias no tráfego e acesso aos citados estabelecimentos, além do próprio bairro Residencial do Bosque.

A permutante D2 Administração de Imóveis e Construtora Ltda., a título de compensação pela metragem e valor do imóvel descrito no inciso I do artigo 1º, será obrigada a executar as obras de instalação de uma rotatória, reestruturação do canteiro central, inclusive com a instalação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

de uma ciclovia, na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, cujo projeto será elaborado pela Prefeitura Municipal de Mococa.

Dessa forma, ocorrerá uma melhoria no fluxo de trânsito de veículos no local, maior segurança aos ciclistas e pedestres, valorizando os imóveis e estabelecimentos comerciais daquela região e transformando uma das principais avenidas da cidade.

Assim, solicitamos a apreciação e posterior aprovação do Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente.

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
8841 Dados: 2024.11.14
14:35:15 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Guilherme de Souza Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a permuta de área pública por área particular.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito
Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia _____ de _____ de 2024, aprovou Projeto de Lei nº _____/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a permuta de área de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, contendo 3.300,00 m², descrita no inciso I, e avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o metro quadrado, com área de propriedade de D2 Administração de Imóveis e Construtora Ltda., consistente de um terreno de 315,24 m², descrita no inciso II e avaliada em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) o metro quadrado, com as seguintes descrições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

I – Um terreno com frente para a Avenida Brasil, mede 150,00 metros, do lado direito de quem da avenida olha, onde confronta com o Sistema de Recreio 2-B, seguindo em linha reta, mede 57,16 metros; daí deflete a esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Estádio São Sebastião, numa distância de 118,00 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando um a área de 3.300,00 metros quadrados, a ser desmembrada da gleba total, objeto da Matrícula 30.355, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa;

II – Um terreno com frente para a Avenida Dr. Américo Pereira Lima com distância de 33,70 metros até o ponto 1, em curva com 5,30 metros, até o ponto 2, medindo 57,90 metros até o ponto 3, onde deflete a esquerda com 21,30 metros te o ponto 4, onde deflete a esquerda com 61,00 metros até o ponto 0, totalizando 315,24 metros quadrados, a ser desmembrado da Matrícula 17.762, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa.

Art. 2º. A permutante D2 Administração de Imóveis e Construtora Ltda., a título de compensação pela metragem e valor do imóvel descrito no inciso I do artigo 1º, será obrigada a executar as obras de instalação de uma rotatória, reestruturação do canteiro central, inclusive com a instalação de uma ciclovia, na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, cujo projeto será elaborado pela Prefeitura Municipal de Mococa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Cada uma das partes permutantes arcará com as despesas decorrentes da regularização de cada área junto ao Registro Imobiliário da Comarca de Mococa.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841 8841
Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2024.11.14
14:34:48 -03'00'
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620241394143

1. Responsável Técnico

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2616869802

Registro: 5070103369-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa

CPF/CNPJ: 44.763.928/0001-01

Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: 360

Complemento: Paço Municipal

Bairro: CENTRO

Cidade: Mococa

UF: SP

CEP: 13730-020

Contrato:

Celebrado em: 13/08/2024

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida BRASIL

Nº:

Complemento: Terreno

Bairro: JARDIM LAVÍNIA

Cidade: Mococa

UF: SP

CEP: 13736-230

Data de Início: 13/08/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Código:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mococa

CPF/CNPJ: 44.763.928/0001-01

4. Atividade Técnica

Execução

		Quantidade	Unidade
1	Projeto Arquitetônico de levantamento topográfico	3300,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A PRESENTE ART REFERE-SE AO PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE URBANO D SISTEMA DE RECREIO 2 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCO-SP
 SENDO QUE A SITUAÇÃO APÓS DESDOBRO SERÁ AREA 2A=3.300,00m² e 2B=5.200,00m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____


RENAN AUGUSTO DE CARVALHO - CPF: 358.567.158-61

Prefeitura Municipal de Mococa - CPF/CNPJ: 44.763.928/0001-01

Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 13/08/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Impresso em: 13/08/2024 14:36:29

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Versão do sistema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA URBANA**

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Para desdobra de lote urbano, situado nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, com uma área de 8.500,00 metros quadrados, com descrição a seguir:

SISTEMA DE RECREIO 2A

-Com frente para a Avenida Brasil, mede 150,00 metros, do lado direito de quem da Avenida olha, onde confronta com o Sistema de Recreio 2B, seguindo em linha reta, mede 57,16 metros; daí, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Estádio São Sebastião, numa distância de 118,00 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.300,00 metros quadrados.

SISTEMA DE RECREIO 2B

-Com frente para a Avenida Brasil, mede 29,55 metros, do lado direito de quem da Avenida olha, onde confronta com a Rua Curitiba, seguindo em linha reta, mede 90,00 metros; daí, deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a Rua Curitiba, numa distância de 45,00 metros; daí, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Estádio São Sebastião, numa distância de 90,00 metros, daí, deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Estádio São Sebastião e Sistema de Recreio 2A, numa distância de 87,16 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.200,00 metros quadrados.

Mococa, 13 de agosto de 2024.


Renan Augusto de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
URBANA
CREA/SP: 5070103369



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br
Telefone: (19) 3656-9800

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Mococa, constituída pela Portaria nº 77 de 02 de fevereiro de 2021, reunida nesta data, para avaliar UM TERRENO – com frente para a Avenida Brasil s/nº, esquina com a rua Curitiba s/nº, no bairro denominado Jardim Lavínia.

O referido terreno, identificado como lote “SR 2” encontra-se cadastrado na Prefeitura sob o nº 01.04.098.1400-001, com código imobiliário nº 30355, em um terreno de 8.500 m².

Assim, considerando a localização e condições do imóvel, o valor de mercado **para venda é estimado** em R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) o metro quadrado.

Portanto: 8.500 m² x R\$ 350,00 = R\$ 2.975.000,00(Dois Milhões Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Mococa, 27 de Outubro de 2023.


Renan Augusto de Carvalho


Carlos Tadeu Malavasi


Onivaldo Roque Escoqui


Felipe Guerini Lopes


Wilma Andrade Dias

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Para desdobra de lote urbano, situado nesta cidade, de propriedade de D2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 46.297.390/0001-04, domiciliada na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 700, sala 03 em São José do Rio Pardo estado de São Paulo, cujo endereço do terreno fica na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, jardim Lavinia na cidade de Mococa, estado de São Paulo, com descrição a seguir:

Um terreno com frente para Avenida Dr. Américo Pereira Lima com distância de 33,70 até o ponto 1 em curva com 5,30m até o ponto 2, medindo 57,90 até o ponto 3, onde deflete a esquerda com 21,30m até o ponto 4, onde deflete a esquerda com 61,00m até o ponto 0, totalizando uma área de 1.745,42m², conforme matrícula 17.762.

O terreno possui uma área que será desapropriada para a implantação de uma rotatória, que se inicia no ponto A com distância de 24,96m até o ponto B, em curva com 5,30m até o ponto C, com distância de 18,31m até o ponto D, defletindo a esquerda, em curva com 6,74m até o ponto E, em curva com 19,50m até o ponto F, em curva com 6,50m até o ponto A, totalizando uma área de 315,24m².

São José do Rio Pardo – SP, 07 de novembro de 2024


Fábio José da Silveira

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

FCOMPANY LTDA

CNPJ: 45.042.649/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA URBANA**

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Mococa, Constituída pela Portaria nº 077 de 02 de Fevereiro de 2021, reunida nesta data, para avaliar o lote de terreno identificado como “Área 6B”, com frente para a Avenida Dr. Americo Pereira Lima, s/nº, no bairro denominado Jardim Lavínia, nesta cidade e comarca de Mococa-SP, com área total de 1.745,00m². Cadastrado sob nº 01.01.229.0682-001. Código 4435. Objeto da Matricula nº 17.762 do Registro Geral do CRIA Local.

Para tanto, avaliou o valor atual de mercado para venda em **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)** o metro quadrado.

Mococa, 04 de Novembro de 2024.


Renan Augusto de Carvalho


Carlos Tadeu Malavasi


Onivaldo Roque Escoqui


Felipe Guerini Lopes